



**FAIFSUL**

**Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral**

de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

## **COMUNICADO DE PRIMEIRA PRORROGAÇÃO**

**REF.: EDITAL FAIFSul Nº 61/2024**

A Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sul-rio-grandense (FAIFSul), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital nº 61/2024, destinado à seleção de servidores do IFSP para atuação como bolsistas de apoio no Programa Autonomia e Renda Petrobras, torna pública a seguinte decisão:

### **1. DA PRORROGAÇÃO**

Fica PRORROGADO, por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do processo seletivo regido pelo Edital FAIFSul nº 61/2024.

### **2. DA VIGÊNCIA**

A prorrogação passará a vigorar a partir do dia 31 de julho de 2026, estendendo a validade do certame até o dia 31 de julho de 2027, para todos os efeitos administrativos e de convocação de candidatos, conforme conveniência do programa.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital original e suas retificações anteriores.

Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da FAIFSul e nos canais de comunicação do Programa Autonomia e Renda Petrobras.

Pelotas/RS, 26 de março de 2026.

**Elmisson Santana de Lima Silva**  
**Coordenador do Programa A&R no IFSP**

**Daniel Espírito Santo Garcia**  
**Diretor-Presidente da FAIFSUL**